DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Outros Atos	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 FLS 045

PORTARIA Nº 2.265, 11 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Ficam designados como pregoeiros, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora a Servidora **MICHELE DEBORTOLI SELES, RG: 41.351.273-3 e do CPF: 358.409.478-06 - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos dos PREGOEIROS designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **ANGELICA SOUZA CARDELICHIO, RG: 18.304.924-X e do CPF: 103.622.198-93, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Sandra Regina Gualti da Silva, RG: 20.021.453 e CPF: 070.528.778-56 Merendeira,
Fabricia Perpetua Zotesso, RG: 32.580.449-7 e CPF: 222.333.978-60 Nutricionista,
Lucinete Cristina Alves, RG: 19.727.871 e CPF: 807.031.601-25 Auxiliar de Apoio Operacional,
Sonia Aparecida Magalhães Porfirio, RG: 23.289.649-5 e CPF: 102.779.388-64 Padeiro.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 11 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 50/2020 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Pães Congelados Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2020 Encerramento: 27/08/2020 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 38/2020 Contratada: Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda - ME Contrato nº 081/2020 Valor: R$ 4.333,99 Assinatura: 12/08/2020 Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 23/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 38/2020 Contratada: Camila Carolina Botelho dos Santos Contrato nº 082/2020 Valor: R$ 23.829,85 Assinatura: 12/08/2020 Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 23/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 38/2020 Contratada: Carlos Eduardo Pontes Vialle - ME Contrato nº 083/2020 Valor: R$ 9.256,69 Assinatura: 12/08/2020 Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 23/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 38/2020 Contratada: PZ Castello - EPP Contrato nº 084/2020 Valor: R$ 4.740,06 Assinatura: 12/08/2020 Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 23/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 38/2020 Contratada: Kraft Papelaria - Zampieri & Gonçales Ltda - EP Contrato nº 085/2020 Valor: R$ 5.754,49 Assinatura: 12/08/2020 Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 23/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO
Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N.° 04/2020

Na norma de Tomada de Preços N.° 05/2020, Processo N.° 35/2020, adjudicado a Empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ N° 49.681.778/0001-00**, estabelecida na Avenida João Neves, n°5000, Fazenda Palmeira, São José do Rio Preto – SP, para execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE BÁLSAMO/SP, conforme projeto anexo, por força do Contrato N° 67/2020, firmado entre as partes, e perfazendo um valor de R$ 243.719,19 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Dezenove Centavos).

AUTORIZO que a referida Empresa **CONTRATADA**, de início aos serviços, obedecendo ao cumprimento do prazo de execução previsto no contrato firmado, e as especificações técnicas que constam do orçamento e memorial descritivos anexos ao processo.

Bálsamo/SP, 13 de Agosto de 2020.

JOSÉ CANDIDO SOLER LOURENÇO
Engº Civil – CREA/SP.: 060.085.386-8

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a necessidade transitória de excepcional interesse público capaz de justificar a contratação temporária de profissionais da saúde objetivando o eficaz combate á pandemia gerada pelo novo corona vírus nos termos da Lei 2239/2017, delibera o aproveitamento da classificação obtida no já homologado Concurso Público nº 001/2018, pelo que convoca a candidata **Samara Cristina Souza dos Santos Zoccal**, aprovada no emprego de Serviços Gerais, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de *03 (três) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas*, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL;
q) Teste rápido de covid.

O candidato neste ato é cientificado de que a presente convocação não gerará o direito automático a convocação para ocupar o cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Publico 01/2018, tampouco gerará qualquer prejuízo ao candidato inerentemente a sua classificação para o provimento do respectivo emprego publico de provimento efetivo, ainda que desista de sua contratação temporária.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para ocupar a função temporária objeto da presente convocação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 13 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a necessidade transitória de excepcional interesse público capaz de justificar a contratação temporária de profissionais da saúde objetivando o eficaz combate á pandemia gerada pelo novo corona vírus nos termos da Lei 2239/2017, delibera o aproveitamento da classificação obtida no já homologado Concurso Público nº 001/2018, pelo que convoca a candidata **Gislaine Cristina Santos Brandão Melo**, aprovada no emprego de Serviços Gerais, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar a partir desta data, das *08:00* às *12:00* horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL;
q) Teste rápido de covid.

O candidato neste ato é cientificado de que a presente convocação não gerará o direito automático a convocação para ocupar o cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Publico 01/2018, tampouco gerará qualquer prejuízo ao candidato inerentemente a sua classificação para o provimento do respectivo emprego publico de provimento efetivo, ainda que desista de sua contratação temporária.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para ocupar a função temporária objeto da presente convocação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 13 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP